



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1857 de 13 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1856 de 12/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MYCHELLE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703  
Processo: 3204/2014 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Social.  
Objeto: Aquisição de material de vidraçaria para o abrigo municipal  
Valor: R\$ 578,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

PREGÃO 042/2014 – SS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HOME CARE.**

**Data e Local:** 26 de maio de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 12 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eunício Teixeira dos Santos, Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior e Nilson de Carvalho Oliveira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 13 de maio e término no dia 16 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente, Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 12 de maio de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes  
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti  
1º Secretário

Eurico Neto  
2º Secretário-Interino

LEI N.º 2083 DE 13 DE MAIO DE 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CLINICA DA FAMÍLIA DR. CEZAR FRANCISCO FERREIRA GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se CLINICA DA FAMÍLIA DR. CEZAR FRANCISCO FERREIRA GOMES.

Art. 2º - A Clínica que trata o artigo anterior é a Unidade de Saúde localizada na Avenida Pascoal Carlos Magno, próximo ao Ciep 278 - Joaquim Osório Duque Estrada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2014.

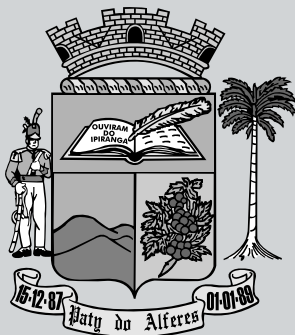
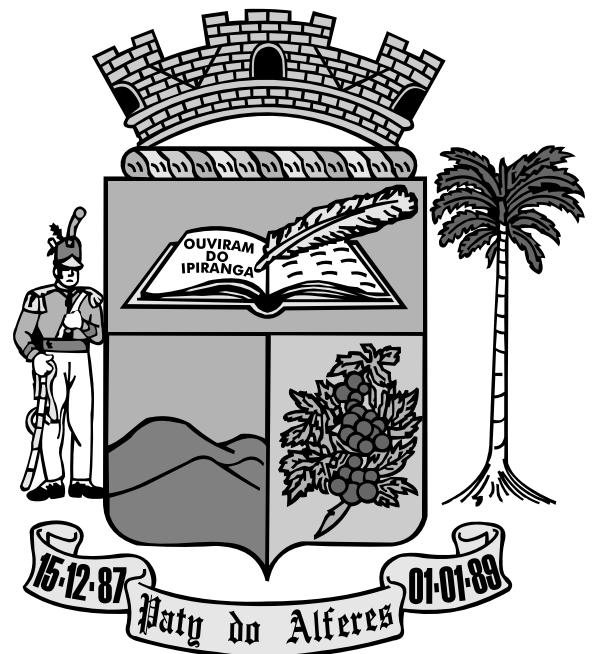
Rachid Elmor  
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços  
Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**  
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**  
ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio  
Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de  
Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário  
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
(interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de  
Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão  
de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e  
Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de  
Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON  
DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE  
SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE  
DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO  
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO  
DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA  
MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA  
DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO  
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-  
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO  
MARTINS



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares